

PORTARIA nº 089 de 06 de fevereiro de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Marabá e São Geraldo do Araguaia/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Pablo Junio Alves Vitalino, matrícula nº 5906539/3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotação em Belém/PA.		Realizar a cobertura jornalística das ações de monitoramento e fiscalização ambiental no Parque Estadual Serra dos Martírios -Andorinhas (PESAM), registrando e divulgando as atividades desenvolvidas pelas equipes do IDEFLOR-Bio voltadas à prevenção de irregularidades, proteção dos recursos naturais e fortalecimento da gestão da Unidade de Conservação.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
19/02 a 01/03/2026	10,5	R\$ 247,07	R\$ 2.594,04

II - Conforme o processo nº E-2026/2175715 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 090 de 06 de fevereiro de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Evaldo de Almeida Fidelis, matrícula nº 5992098/1, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Apoiar nas atividades de fiscalização e educação ambiental na unidade de conservação Monumento Natural do Atalaia	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
16/02 a 26/02/2026	10,5	R\$ 247,07	R\$ 2.594,24

II - Conforme o processo nº E-2026/2158883 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 091 de 06 de fevereiro de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Igarapé-açu/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Jaime Wanderley Correa Nonato, matrícula nº 5413214/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
23 a 27/02/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

II - Conforme o processo nº E-2026/2171984 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 092 de 06 de fevereiro de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Igarapé-açu/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Jocilete de Almeida Ribeiro de Freitas, matrícula nº 57175480/1, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Apoiar o levantamento de informações socioeconômicas, infraestrutura, saneamento básico e situação fundiária visando à criação de Unidade de Conservação da Natureza Municipal.	
Marcella Priscila de Almeida Rocha, matrícula nº 5946449/3, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
23 a 27/02/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

II - Conforme o processo nº E-2026/2172091 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1290684

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2026 – GAB-SEC/SEGUP

Delega competências ao Diretor do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.

O Exmo. Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, e Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, no uso de suas atribuições conferidas na Lei nº 5.739, de 09.02.93, alterada pela Lei nº 6.016, de 30.12.96 e Lei nº 9751 de 06.12.2022, e regulamentada pelo Decreto nº 2.017 de 06.02.97;

CONSIDERANDO a criação do cargo de Diretor para o Fundo de Investimento de Segurança Pública, através da Lei nº 7.584, de 28.12.2011; CONSIDERANDO a nomeação do servidor CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA para o exercício do cargo do Diretor do FISP, por meio da PORTARIA Nº 312/2026-CCG, de 03 de fevereiro de 2026, publicado no DOE nº 36.523 de 04/02/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar, dar maior celeridade, normatizar e padronizar os procedimentos administrativos relativos às aquisições, contratações e licitações do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP;

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR o servidor CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA, CPF nº 487.875.902-04, MF nº 57192594/2, Diretor do FISP, a competência de Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, a contar de 1º/02/2026.

Art. 2º - DELEGAR Competência ao servidor CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA, Diretor e Ordenador do FISP, para Autorizar Termos Aditivos, no âmbito dos processos administrativos do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.

Art. 3º - DELEGAR o servidor CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA, CPF nº 487.875.902-04, MF nº 57192594/2, Diretor do FISP, a competência de movimentação de conta bancária dos Recursos do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, junto ao Banco do Estado do Pará.

Art. 4º - Revoga-se a PORTARIA nº 098/2025-GAB.SEC/SEGUP

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1290657

PORTARIA Nº 089/2026/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado de acordo com PORTARIA nº 071/2026/GAB.SEC/SEGUP Belém/PA, 12 de janeiro de 2026 (DOE nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026); e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 169/2025 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa J.D.R. DOS SANTOS LTDA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025-SEGUP/PA, proveniente do Processo Eletrônico n.º 2025/3014909, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará (SEGUP/PA), conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, Anexo I do Edital; ; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) LARISSA COELHO BITTENCOURT, Matrícula Funcional nº 5897766/4, como fiscal titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 169/2025 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) WALENA NAZARÉ PEREIRA LOPES, Matrícula Funcional nº 5920754, para atuar como fiscal suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantia pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;